



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Integração do sistema SEI! Cidades – Programa Acessa Sorocaba – à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), para permitir o agendamento eletrônico e transparente de quadras, ginásios e campos esportivos municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba iniciou, em 7 de novembro de 2025, a implantação do programa Acessa Sorocaba, que possibilita ao cidadão abrir e acompanhar processos administrativos digitalmente, via sistema SEI! Cidades, de forma segura e autenticada pela conta gov.br nível prata ou ouro, conforme divulgação oficial da Prefeitura;

CONSIDERANDO que tal plataforma pública já permite peticionamento eletrônico, visualização de processos, assinatura de contratos e solicitações diversas, dispensando comparecimento presencial e reduzindo custos operacionais, filas e burocracia, conforme informado pela SEAD e SEGOV no lançamento do programa;

CONSIDERANDO que o sistema SEI! Cidades já está integrado ao ambiente municipal e pode ser adaptado para incluir um fluxo de agendamento esportivo, sem custos adicionais, utilizando o mesmo mecanismo de login, autenticação e controle de dados que hoje atende aos processos gerais da Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda que a integração entre o sistema SEI! e a SEQUAV representa um avanço tecnológico e de transparência, alinhado às Leis Municipais nº 12.769/2023 (Política de Incentivo ao Esporte) e nº 12.900/2023 (Política de Cidades Inteligentes), bem como à Lei Federal nº 13.460/2017 (Defesa do Usuário de Serviços Públicos) e à Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

INDICO que o Executivo determine a criação de módulo próprio no sistema SEI! Cidades, sob a denominação “Agendamento de Instalações Esportivas – SEQUAV”, contendo as seguintes funcionalidades:

1. Cadastro individual de usuários com autenticação gov.br, garantindo segurança e rastreabilidade das reservas;
2. Fluxo eletrônico de solicitação e aprovação de horários para quadras, ginásios e campos públicos, com envio de protocolo automático ao solicitante;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3. Publicação digital das listas de agendamento no portal da Prefeitura, assegurando igualdade e transparência;
4. Canal de comunicação direta com o município via SEII!, permitindo reclamações, cancelamentos e revezamentos de horários;
5. Integração com a Central 156 e com o portal “Agenda de Serviços Sorocaba”, facilitando o uso conjunto das plataformas existentes;
6. Relatórios automáticos de uso e frequência, subsidiando políticas públicas de esporte e planejamento urbano. LDA 006162

Atenciosamente,

Sorocaba, 24 de novembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **24/11/2025 20:15**

Checksum: **2D12C109368B682279FF7071F2CFEEB51FB3687DF01BA1AA518F92222C646A78**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.